

## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES "Cidade simpatia entre Montanhas e Flores" "No dia a dia com o calçadense"

## Portaria nº 428 de 30 de janeiro de 2019.

## "Concede Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art.1°- Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem usufruídos dos dias 04/02 a 18/02/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<u>Art.3º</u>- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França Presidente Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: <u>camarasjc@yahoo.com.br</u> - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br